



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto D.º 1, de 24 de julho de 1984

Ano XII. Números 2.532 e 2.533

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 21 e 22 de julho de 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0398 de 06 de julho de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, o Senhor Antero Duarte Dias Pires Lopes, Técnico para Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, atualmente no exercício da função de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá — até as cidades de Belém (PA), Recife e Maceió, a fim de participar do Encontro Regional de Secretários de Planejamento das Regiões Norte e Nordeste, no período de 11 a 21 de julho do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 06 de julho de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0399 de 06 de julho de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar o Economista Nelson Benedito Salomão de Santana, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, atualmente exercendo a função de Diretor da Divisão de Planejamento e Orçamento, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 11 a 21 de julho do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 06 de julho de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0418 de 15 de julho de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, Jerônimo Batista Teixeira, matrícula número 2.273.654, no cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Governo deste Território (Processo n.º 492/77-SAF).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de julho de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0416 de 15 de julho de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974.

Resolve:

Art. 1.º — Retificar o Decreto (P) nº 0397, de 30 de julho de 1977, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear por Acesso, a partir de 1.º de junho de 1977, de acordo com os artigos 12, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 34.488, de 15 de outubro de 1964, e tendo em vista a lista de acesso organizada pela Comissão constituída pelo Decreto (P) nº 180, de 21 de março de 1977, Complementado pelo Decreto (P) nº 0216, de 05 de abril do mesmo ano.

Para exercer no Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Governo deste Território:

a) — O Cargo de Assistente Comercial, nível 12-A Código AF-103.

1. José Altino dos Santos Flexa, vago em virtude da promoção de Klímger Fontinelli;

2. Círio de Nazareth Menezes Coutinho, vago em virtude da promoção de Paulo Afonso de Vasconcelos;

3. Messias Guedes Oliveira, vago em decorrência da transformação do Quadro de Pessoal desta Unidade, conforme Decreto nº 70.572/72;

4. Virginia Nunes dos Santos, vago em decorrência da transformação do Quadro de Pessoal desta Unidade, conforme Decreto nº 70.572/72;

b) — O Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível-13-A Código P-1701.

1. Raimunda Alves Balieiro, vago em virtude da promoção de Maria Conceição Belo de Sena;

2. Manoel Ferreira dos Santos, vago em virtude da promoção de Maria Nely Mendonça Rodrigues;

3. Sebastiana Pereira da Silva, vago em virtude da promoção de Maria José Barbosa da Silva;

4. Ozenda Chagas Barbosa, vago em virtude da aposentadoria de Margarida Leão da Costa;

5. Maria de Almeida Garcia, vago em virtude da aposentadoria de José Pedro da Silva.

6. Eunice Doris Vieira de Sousa, vago em virtude do falecimento de Euclides Nogueira Pinho,

c) — O Cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A Código GL-303.

1. Raimundo Dário dos Santos, vago em decorrência da aplicação do Decreto nº 70.572, de 19 de maio de 1972.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrita, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

DIRETOR

Iranildo Trindade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 50,00
Semestral	* 25,00
Trimestral	* 12,50
Número avulso	* 1,00

«BRASILIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicit. em no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

d) — O Cargo de Calafate, nível 8-A Código A-301.

1. Raimundo Nonato Monteiro, vago em decorrência da aplicação do Decreto n.º 70.572/72.

e) — O Cargo de Chefe de Disciplina, nível 12 - Código AC-203.

1. Vasco Gomes da Costa, vago em virtude da aposentadoria de Eulálio Soares Nery.

f) — O Cargo de Escriturário, nível 8-A Código AF-202.

1. Dailva Maria Coutinho Penafort, vago em virtude da promoção de Ernani Marinho Ferreira;

2. José Benedito da Silva Malcher, vago em virtude da promoção de Elias Ferreira dos Santos;

3. Liorne Edmundo de Araújo, vago em virtude da promoção de Elpidio Martel Pinheiro;

4. Alberto de Almeida Bezerra, vago em decorrência da aplicação do Decreto n.º 70.572/72.

g) — O Cargo de Feitor, Nível 5 Código GL-401, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, aprovado pelo Decreto n.º 70.572/72.

1. Paulo Silva, matrícula 2.244.823

2. Olavo Ayres de Oliveira, matrícula 2.244.822

3. Manoel Salvador de Araújo, matrícula 2.079.775

4. Evilásio da Costa Silva, matrícula 2.258.665.

h) — O Cargo de Inspetor de Telecomunicações, nível 15-A Código P-2001, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território aprovado pelo Decreto n.º 70.572/72.

1. José Rodrigues Y Rodrigues, matrícula 1.687.309.

i) — O Cargo de mestre, nível 13-A Código A-1801.

1. Manoel Augusto Palheta, vago em virtude da promoção de Fernando Oliveira Franco;

2. Manoel José dos Passos, vago em decorrência da aplicação do Decreto n.º 70.572/72.

j) — O cargo de Mestre Rural, Nível 8 Código P-206.

1. Domingos Felix Viana, vago em virtude da promoção por acesso de Arthur de Jesus Barbosa Sotão;

2. Pedro de Brito Cordeiro, vago em virtude da promoção por acesso de Francisca Araújo Souza;

3. Rui da Silveira Barbosa, vago em virtude da promoção por acesso de Odilardo Mendonça Rodrigues;

4. Manoel Pedro Rodrigues Dias, vago em virtude da promoção por acesso de Raimundo Zacarias de Oliveira.

l) — O cargo de Oficial de Administração, nível 12-A Código AF-201.

1. Maridalva Rodrigues dos Santos, vago em virtude da promoção de Walter Luiz Moura Palha;

2. Enildo Lopes do Amaral, vago em virtude da promoção de Juracy Ribeiro da Cunha;

3. Ariosvaldo Vieira dos Santos, vago em virtude da promoção de João Freire da Silva;

4. Claudomiro Fukuoca, vago em virtude da promoção de Mancel Rodrigues Albuquerque;

5. Raimundo Pereira dos Santos, vago em virtude da aposentadoria de Waldemar Firmino de Lima;

6. Pedro Braga de Souza, vago em virtude da aposentadoria de Jason Barros Cardoso;

7. Henrique Wanzeller Abreu, vago em decorrência da aplicação do Decreto n.º 70.572/72;

8. Elza Chagas de Sena, vago em decorrência da aplicação do Decreto n.º 70.572/72;

9. José Cecílio Dias, vago em decorrência da aplicação do Decreto n.º 70.572/72;

10. Maria Olga de Melo Pereira, vago em decorrência da aplicação do Decreto n.º 70.572/72;

11. Filomena Gonçalves Brandão, vago em decorrência da aplicação do Decreto n.º 70.572/72.

m) — O cargo de Operário Rural, nível 6, Código P-207.

1. Francisca Tavares da Silva, vago em virtude da promoção por acesso de Domingos Felix Viana;

2. Manoel Francisco Guedes, vago em virtude da promoção por acesso de Pedro de Brito Cordeiro;

3. Benedito Pereira de Oliveira, vago em virtude da promoção por acesso de Rui da Silveira Barbosa;

4. Tarcília Valente dos Santos, vago em virtude da promoção por acesso de Manoel Pedro Rodrigues Dias.

5. Damaso Barriga, vago em virtude da aposentadoria de Raimundo Gomes.

n) — O Cargo de Porteiro, nível 9-A Código GL-302.

1. Adalberto Monteiro Alberto, vago em virtude da promoção de Sandolô Reis de Souza;

2. Adalgisa de Oliveira Melo, vago em virtude da promoção de Waldemar Martins de Oliveira;

3. Simão Benedito dos Santos, vago em decorrência da aplicação do Decreto nº 70.572/72.

o) — O Cargo de Servente, nível 5 Código GL-104.

1. Eugenio de Oliveira, vago em virtude da aposentadoria de Izaías Gomes de Souza;

2. Waldomiro Rodrigues da Cruz, vago em virtude da aposentadoria de Cecílio Barbosa da Silva;

3. Alcides Tolosa Mira, vago em virtude da exoneração a pedido de Lourival Gomes Costa;

4. Francisco Pereira Guedes, vago em virtude da aposentadoria de Jacob da Silva Alves;

5. Luiz Waldemar Picanço de Oliveira, vago em decorrência da aplicação do Decreto nº 70.572/72.

p) — O Cargo de Técnico Rural, Nível 11-A Código P-206, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, aprovado pelo Decreto nº 70.572/72:

1. Artur de Jesus Barbosa Sotão, matrícula 2.260.095

2. Francisca Araújo Sousa, matrícula 2.260.149

3. Odilardo Mendonça Rodrigues, matrícula 2.079.592

4. Raimundo Zacarias de Oliveira, matrícula 2.079.613

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de julho de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho da 8a. Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Manoel Fonseca Barbosa, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 1268/76-JCJ-MCP, em que Raimundo Erito dos Santos, é reclamado, de que tem a pagar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, no prazo de 48 horas, a quantia de Cr\$-44,98 (quarenta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos), proveniente de custas de ação a que foi condenado nos autos do supracitado processo.

Macapá-AP, 18 de julho de 1977.

Manoel Vieira Façanha
P/Diretor de Secretaria

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio s/n celebrado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, visando a implantação e pavimentação de ruas e avenidas de Macapá, constante da programação do Plano de Desenvolvimento Urbano — PDU, para 1975.

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e sete (1977), nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, o Governo do Território Federal do Amapá, doravante denominado Governo, neste ato representado pelo seu Governador Arthur Azevedo Henning e a Prefeitura Municipal de Macapá, daqui em diante denominada Prefeitura, representada neste ato por seu Prefeito Cleiton Figueiredo de Azevedo, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio supramencionado, consoante disposto abaixo:

Item I — A Cláusula Sétima — Prestação de Contas — terá o seguinte teor:

Cláusula Sétima — A Prefeitura prestará contas dos recursos recebidos à Secretaria de Administração e Finanças do Governo, trinta (30) dias após a extinção do Convênio.

Item II — A Cláusula Oitava do Convênio Governo/Prefeitura de 10/10/75, passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Oitava — O presente Convênio vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial até trinta (30) de junho de 1977.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em dez (10) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 20 de junho de 1977.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Testemunhas

Lourival Queiroz Alcântara
Sonia Maria do Amaral Matos

Secretaria de Obras Públicas

Extrato de Instrumento Contratual
(Artigo 54 do Decreto Nº 73.140/73)

Instrumento — Contrato de Empreitada Global nº 045/77-SOP (Processo nº 563/77-SOP)

Partes — Governo do Território Federal do Amapá e a firma H. J. Cole + Associados S/A — Planejamento, Empreimentos.

Objeto — Execução dos serviços de elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares destinados à reforma e ampliação do Hotel Macapá, nesta cidade.

Valor — Valor proposto pela firma Contratada é de Cr\$ 362.804,00 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatro cruzeiros), sendo 40% (quarenta por cento) do total dos serviços, contra

apresentação e aceitação do Anteprojeto Arquitetônico; 60% (sessenta por cento), após o recebimento do projeto em definitivo

Prazo — Prazo concedido para conclusão total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data da assinatura do contrato.

Dotação — As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos provenientes do Ministério do Interior Programa 07070251.279 - elemento de despesa 4.1.1.0. conforme Nota de Empenho nº 549, no valor de Cr\$ 362.804,00 (trezentos e sessenta e dois mil oitocento e quatro cruzeiros), emitida em 03.06.77 pela Contratante.

Fundamento do Instrumento — Este contrato decorre da autorização do Exelentíssimo Senhor Governador, exarada às fls. 36 do processo nº 563/77-SOP, combinado com o Artigo 18, item XVII, do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto (N) nº 034 de 30 de outubro de 1975.

Macapá, 04 de julho de 1977.

Engº Manoel Antônio Dias
Secretário de Obras Públicas

Eng.º Guido Gelli
Pela Contratada

Secretaria de Obras Públicas

Extrato de Instrumento Contratual

(Artigo 54 do Decreto nº 73.140/73)

Instrumento — Contrato de Empreitada nº 046/77-SOP (Processo nº 800/77-SOP).

Partes — Governo do Território Federal do Amapá, e o Eng.º Antônio Guedes Alcoforado.

Objeto — Execução dos serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares dos Prédios de Serviço do Quartel da Polícia Militar, nesta cidade.

Prazo — O prazo concedido para a conclusão dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Valor — É de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), os pagamentos serão efetuados, 30% do total dos serviços contra apresentação e aceitação do Ante Projeto Arquitetônico e 70% após o recebimento dos serviços.

Dotação — As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos oriundos do Ministério do Interior, elemento de despesa 4.1.1.0. conforme nota de Empenho nº 559 no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) emitida em 10.06.77.

Fundamento do Instrumento — A presente adjudicação decorre da autorização do Exmº Sr. Governador exarada às fls. 15 do processo nº 800/77-SOP, combinado com o artigo 18, item XVII do Decreto-Lei 411 de 08.01.69 e tendo em vista o que consta do Decreto (N) nº 034 de 30.10.75.

Macapá, 18 de julho de 1977.

Engº Manoel Antônio Dias
Dirigente da Contratante

Eng.º Antônio Guedes Alcoforado
Contratado

Prefeitura Municipal de Macapá

Decreto nº 81/77-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. nº 66, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Exonerar Simão dos Anjos, ocupante da Categoria Funcional ART.022.3, do Cargo de Chefe da Garagem Mecânica e Oficina, correspondente ao Código CAI.4.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 23 de maio de 1977.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração aos 23 dias do mês de maio de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor do Deptº de Administração

Decreto Nº 82/77-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 66, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Exonerar Waldemar Araújo de Oliveira, ocupante da Categoria Funcional AAA.031.2, para exercer o cargo de Chefe do Cemitério, correspondente ao Código CAI.4.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 23 de maio de 1977.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 23 dias do mês de maio de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor do Deptº de Administração

Associação dos Engenheiros Agrônomos do Território do Amapá

A E A T A

ESTATUTO

(Continuação do número anterior)

Capítulo VIII
Da Diretoria

Art. 26º — A Diretoria é o órgão executivo da AEATA, sendo composta dos seguintes cargos: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Cultural, Diretor Social e Diretor de Sede.

Art. 27º — Compete à Diretoria:

- Administrar e fiscalizar os negócios da AEATA;
- Resolver sobre a admissão de sócios Efetivos e Correspondentes e encaminhar à consideração da Assembléia Geral, mediante parecer, as propostas de admissão de sócios Honorários e Beneméritos;
- Receber mensalmente as contas do Primeiro Tesoureiro, fazendo constar da Ata a situação da Tesouraria, discutindo e votando os respectivos balancetes;
- Receber e resolver as questões e reclamações que lhes forem dirigidas pelos sócios;
- Resolver sobre Congressos, Conferências, Palestras, Exposições, Publicações, Comissões para estudos e pesquisas, ou, para tudo que possa contribuir para o engrandecimento da AEATA;
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

(Continua no próximo número)

Amapá Florestal e Celulose S.A. — AMCEL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social findo em 31 de março de 1977.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Macapá, 6 de junho de 1977.

João Sérgio Marinho Nunes
Diretor-Presidente

Israel Hirsch Coslovsky
Diretor

Amapá Florestal e Celulose S.A. — AMCEL

Cadastro Geral de Contribuintes - 05995840/0001-55

Balanço Geral em 31 de março de 1977

A T I V O		Cr\$	Cr\$	P A S S I V O		Cr\$	Cr\$
Disponível				Exigível até 360 dias			
Caixa e bancos		255.839		Contas a pagar			
Titulos vinculados ao mercado aberto		4.800.000	5.055.839	Fornecedores		48.818	
				Salários e contribuições sociais		132.256	
Realizável até 360 dias				Empresas associadas ou coligadas		1.322.246	
Contas a receber				Outras		5.189	1.508.509
Empresas associadas ou coligadas		9.942		Não Exigível			
Outras		29.759		Capital		1.000.000	
Materiais de operação		811.160	850.861	Adiantamento para aumento de capital		6.655.540	7.655.540
Imobilizado				Passivo Real			9.164.049
Imobilizado técnico							
Máquinas, equipamentos e suas instalações, veículos, móveis e utensílios e outros ativos fixos		604.292					
Floresta em formação		2.632.466	3.236.758				
Despesas Diferidas			20.591				
Ativo Real			9.164.049				
Compensação				Compensação			
Ações em caução			200	Caução da Diretoria			200
			9.164.249				9.164.249

João Sérgio Marinho Nunes
Diretor Presidente

Israel Hirsch Coslovsky
Diretor

José Ramos Tavares
Contador
IS-CRC-PA n.º 223

Amapá Florestal e Celulose S.A. — AMCEL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Amapá Florestal e Celulose S.A. — AMCEL e na forma determinada pela lei nº 6.404/76, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 1977.

Baseados no exame efetuado, somos de parecer que os mencionados documentos merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Macapá, 6 de junho de 1977.

Celso Vidal Gomes

Coaracy Gentil Monteiro Nunes Filho

Rondes Machado

ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ — AVA
ABRIGO SÃO JOSÉ
Balanço Financeiro — Exercício 1973

R E C E I T A			D E S P E S A		
Arrecadação de Contribuintes	7.774,60		Pessoal	5.726,50	
Doações	7.100,00		Alimentação	21.203,49	
Promoções	23.198,00	38.072,60	Material de Consumo	725,35	
Saldo do Exercício Anterior			Outros Gastos	3.540,45	
			Obras	10.212,00	
			Material Permanente	252,00	41.659,79
		4.698,92	Saldo do Exercício Seguinte		1.111,73
		42.771,52			42.771,52

Icília Gomes Barbosa
Presidente

Macapá, 31 de dezembro de 1973

Raymunda Machado Pontes
1º Tesoureiro

Parecer do Conselho Fiscal da Associação dos Voluntários do Amapá — AVA, no Balanço Financeiro do ano de 1973, realizado (reunião) em Assembléia Geral, em 31/12/73.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Associação dos Voluntários do Amapá — AVA, tendo examinado minuciosamente o Balanço Financeiro e todos os livros e demais documentos da Contabilidade, encontrado tudo em perfeita ordem inclusive os lançamentos devidamente atualizados, recomendam aos senhores sócios a aprovação de todas as contas e demais atos praticados pela Diretoria no decorrer do exercício de 1973.

Macapá, 31 de dezembro de 1973.

a) Francisco Torquato de Araújo

a) Aracy Mont'Alverne

a) Raimunda Mendes Coutinho

Balanço Financeiro — Exercício 1974

Arrecadação de Contribuintes	11.281,00		Pessoal	4.580,00	
Doação	3.178,00		Alimentação	24.081,30	
Promoções	27.440,05	41.899,05	Material de Consumo	1.665,70	
Saldo do Exercício Anterior			Outros Gastos	4.610,28	
			Material Permanente	4.661,00	
		1.111,73	Obras	600,00	40.198,28
		43.010,78	Saldo do Exercício Seguinte		2.812,50
					43.010,78

Icília Gomes Barbosa
Presidente

Macapá, 31 de dezembro de 1974

Raymunda Machado Pontes
1º Tesoureiro

Parecer do Conselho Fiscal da Associação dos Voluntários do Amapá — AVA —, no Balanço Financeiro do ano de 1974, realizado (reunião) em Assembléia Geral em 29/12/74.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Associação dos Voluntários do Amapá — AVA, tendo examinado minuciosamente o Balanço Financeiro e todos os livros e demais documentos da Contabilidade, encontrado tudo em perfeita ordem inclusive os lançamentos devidamente atualizados, recomendam aos senhores sócios a aprovação de todas as contas e demais atos praticados pela Diretoria no decorrer do exercício de 1974.

Macapá, 31 de dezembro de 1974.

a) Francisco Torquato de Araújo

a) Aracy Mont'Alverne

a) Raimunda Mendes Coutinho

Balanço Financeiro — Exercício de 1975

Arrecadação de Contribuição	6.495,00		Pessoal	3.100,00	
Doação	15.525,00		Alimentação	26.341,90	
Promoções	16.743,00		Material de Consumo	1.963,16	
Outras Receitas	690,00	39.453,00	Outros Gastos	5.558,63	
Saldo de exercício anterior			Material Permanente	1.670,20	30.441,89
		2.812,50	Saldo do exercício seguinte		3.623,61
		42.265,50			42.265,50

Icília Gomes Barbosa
Presidente

Macapá, 31 de dezembro de 1975

Orlandina Banha Bastos
1º Tesoureiro

Parecer do Conselho Fiscal de Associação dos Voluntários do Amapá — AVA — no Balanço Financeiro do ano de 1975, realizado (reunião) em Assembléia Geral, em 29/12/75.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Associação dos Voluntários do Amapá — AVA —, tendo examinado minuciosamente o Balanço Financeiro e todos os livros e demais documentos da Contabilidade, encontrado tudo em perfeita ordem inclusive os lançamentos devidamente atualizados, recomendam aos senhores sócios a aprovação de todas as contas e demais atos praticados pela Diretoria no decorrer do exercício de 1975.

Macapá, 31 de dezembro de 1975.

a) Cleveland de Sá Cavalcante

a) Geraldo Leite de Moraes

a) Marilene Anacleto de Oliveira

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios
Território Federal do Amapá

Juizo de Direito da Comarca de Macapá

Aviso

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, torna público, para conhecimento dos interessados que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, através do telex endereçado a este Juizo de 20.07.77, solicitou a divulgação do seguinte aviso:

«Avisamos os senhores candidatos concurso público Justiça Distrito Federal e Territórios, realização provas capital deste Território, local fixado pelo Juiz da Comarca dia 30 de julho de 1977 nos seguintes horários: Escrevente Auxiliar início 8:00 horas — término 12:00 horas. Auxiliar de Portaria início 14:00 horas — término 18:00 horas. Os candidatos deverão comparecer no local das provas 15 minutos antecedência, munidos carteira de identidade, caneta tinta azul e cartão inscrição. Zilda Pereira — Secretária do Concurso».

Torna público ainda que o concurso para Escrevente Juramentado e Oficial de Justiça será realizado no próximo dia 31 no horário acima mencionado.

Todos os concursos serão realizados no Ginásio de Macapá, situado à Av. FAB, nesta capital. Todas as inscrições deste Território foram aprovadas, esclarecendo ainda que os cartões de identificação serão entregues no local das provas (Ginásio de Macapá), as quais serão aplicadas pelo Presidente da Banca Examinadora, dr. Dirceu de Farias, que se deslocará a este Território, para este fim.

Macapá, 21 de julho de 1977.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas e de Resultados Acumulados e o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de março de 1977.

1. Resultados

Os resultados da BRUMASA foram negativamente influenciados pelas elevadas despesas financeiras decorrentes da mobilização maciça de empréstimos para o pagamento dos compromissos decorrentes do plano de expansão.

Por outro lado, os insumos básicos, em especial a madeira, tiveram os seus preços substancialmente aumentados, fato decorrente, principalmente, da forte concorrência imposta por indústrias madeireiras da região e de outras partes do país, que passaram a adquirir grande parte da madeira de que necessitam, na Amazônia.

Apesar da elevação dos custos de produção, causada notadamente pelo aumento dos custos da matéria prima, a empresa gerou no exercício o

lucro, antes das despesas financeiras, de Cr\$... 15.353.584,00, insuficiente para absorver essas despesas que se elevaram a Cr\$ 33.876.885,00.

2. Produção

A produção do exercício foi de mais de 33.000 m3 de compensado e de mais de 10.000m3 de sarrafeado. A produção do sarrafeado, no primeiro ano de operação da linha a plena capacidade, situou-se de acordo com a programação. Já a produção do compensado foi inferior em 12% à do ano anterior, sendo a principal causa da queda de produção as dificuldades de obtenção de matéria prima em quantidade e qualidade satisfatórias.

3. Comercialização

Não sofreu alteração, no exercício, a política comercial da Empresa, que tem por objetivo a conquista de novos mercados externos e a máxima penetração no mercado nacional.

O mercado externo registrou variações durante o período, apresentando-se ligeiramente desfavorável no primeiro trimestre, reagindo nos dois seguintes e regredindo no quarto trimestre. Uma vez mais sentiu-se a forte concorrência, em volume e em preços, por parte dos produtores do Sudeste Asiático.

As condições observadas no mercado nacional foram melhores que as do exercício anterior, confirmando as previsões da Empresa de desempenho satisfatório para o Setor.

O novo produto denominado sarrafeado (blockboard), introduzido no mercado em outubro de 1975, apresentou razoáveis resultados de comercialização.

As vendas de compensado e sarrafeado realizado no exercício totalizaram cerca de 43.000m3 e produziram uma receita líquida de mais de Cr\$... 156 milhões. Em relação ao exercício anterior, as vendas apresentaram um acréscimo de 3% em volume e 52% em valor. Na citada receita líquida estão incluídas exportações que geraram divisas da ordem de US\$ 4.500.000,00.

4. Capital

O capital social foi aumentado, no exercício de Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 46.000.000,00 com subscrição em dinheiro no montante de Cr\$ 28.500.000,00 e incorporação de reservas de Cr\$ 1.500.000,00.

5. Conclusão

Deseja a Diretoria ressaltar os estímulos que a BRUMASA tem recebido do Governo do Território Federal do Amapá, e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. Registra, também, seus agradecimentos à dedicação e ao Empenho de todos que trabalham na Empresa.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1977

Samuel Fineberg
Diretor Superintendente

Jan E. M. van Tilburg
Diretor

Miguel Sampol Pou
Diretor

Sergio Luiz de Menezes Majella
Diretor

BRUYNZEEL MADEIRAS S.A. — BRUMASA

Cadastro Geral de Contribuintes 05964895/0001-96

Balanço Geral em 31 de março de 1977

8a. pág.

DIÁRIO OFICIAL

5a. e 6a.-feiras, 21 e 22 de julho de 1977

ATIVO	Cr\$	Cr\$	PASSIVO	Cr\$	Cr\$
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL ATÉ 360 DIAS		
Caixa e bancos	2.444.356		Contas a pagar		
Títulos vinculados ao mercado aberto	17.301.099	19.745.455	Fornecedores	2.808.680	
			Salários e contribuições sociais	2.346.999	
REALIZÁVEL ATÉ 360 DIAS			Impostos e taxas	883.412	
Contas a receber			Empresas associadas ou coligadas	303.635	
Clientes	36.908.094		Outras	3.382.041	9.724.767
Títulos descontados	(19.241.244)				
Provisão para devedores duvidosos	(2.000.000)		Empréstimos e financiamentos		
	15.666.850		No país	96.523.845	
Adiantamentos a fornecedores	6.625.858		No exterior	6.373.668	102.897.513
Empresas associadas ou coligadas	1.711.196				
Outras contas a receber	5.440.598		Passivo Circulante		112.622.280
	29.444.502		Não Exigível		
Estoques			Capital		
Produtos acabados e em processamento	10.005.518		Nacional	40.362.589	
Matérias primas e materiais diversos	3.036.397		Estrangeiro	5.637.411	
Materiais de operações e importações em andamento	11.509.160			46.000.000	
Depósitos para importação — Decreto-Lei 1427/75	3.478.308	57.473.885	Reserva legal	1.075.850	
Ativo Circulante		77.219.340	Reserva compulsória para aumento de capital	461.099	
			Correções monetárias do ativo imobilizado	22.056.580	
REALIZÁVEL APÓS 360 DIAS			Lucros e perdas	(19.398.986)	50.194.543
Empréstimo compulsório — ELETROBRÁS	158.451		Passivo Real		162.816.823
Depósitos em garantia	15.986	174.447			
IMOBILIZADO					
Imobilizado técnico					
Custo de aquisição	71.084.452				
Correção monetária do custo	67.097.293				
	138.181.745				
Depreciação e exaustão e suas correções monetárias	(56.090.949)				
	82.090.796				
Imobilizado financeiro					
Participação em outras empresas	140.128	82.230.924			
DESPESAS DIFERIDAS					
Despesas pré-operacionais	1.127.171				
Outras despesas diferidas	2.064.941	3.192.112			
Ativo Real		162.816.823			
COMPENSAÇÃO			Compensação		
Ações em caução	600		Caução da Diretoria	600	
Bens gravados em garantia de empréstimos	50.092.570	50.093.170	Empréstimos garantidos por bens	50.092.570	50.093.170
		212.909.993			212.909.993

Bruynzeel Madeiras S.A. - BRUMASA
Cadastro Geral de Contribuintes - 05964895/0001-06

Demonstração de Lucros e Perdas para o Exercício Findo em 31 de março de 1977		Demonstração de Resultados Acumulados	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Vendas		156.968.205	
Custo dos produtos vendidos		103.727.048	
Lucro bruto		<u>53.241.157</u>	
Despesas de vendas			
Comissões	4.031.452		
Imposto de circulação de mercadorias	9.053.907		
Frete e seguros	15.721.159		
Outras	<u>1.497.608</u>	30.304.126	
Gastos gerais			
Honorários de Diretores	1.436.285		
Despesas administrativas	10.438.883		
Despesas financeiras (inclui Cr\$ 8.639.879 de variações cambiais sobre financiamentos para aquisição de bens do ativo imobilizado e um crédito de Cr\$ 5.685.125 proveniente da existência de capital de giro próprio negativo)	28.191.760		
Contribuição para o Programa de Integração Social — PIS	<u>1.016.632</u>	41.083.560	
Depreciação do ativo imobilizado e de suas correções monetárias (Cr\$ 11.265.533 menos Cr\$... 11.242.015 apropriados no custo de produção)		23.518	
		<u>(71.411.204)</u>	
Prejuízo Operacional		(18.170.047)	
Resultados não operacionais			
Rendas	1.156.888		
Despesas	<u>(1.510.142)</u>	(353.254)	
Prejuízo líquido do exercício		<u>(18.523.301)</u>	
			(875.685)
			<u>(18.523.301)</u>
			<u>(19.398.986)</u>

Samuel Fineberg
Diretor Superintendente

Guilherme da Silva d'Ávila
Diretor

Jan Embertus Maria van Tilburg
Diretor

Miguel Sampol Pou
Diretor

Sergio Luiz de Menezes Majella
Diretor

Pedro Ramos da Conceição
Técnico em Contabilidade
CRC-PA nº 2049

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA**Parecer do Conselho Fiscal**

Examinamos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Bruynzeel Madeiras S/A - BRUMASA e na forma determinada pela lei nº 6404/76, os documentos que nos foram apresentados pela Diretoria relativos ao exercício social findo em 31 de março de 1977. Baseado no exame efetuado e nas declarações suplementares obtidas da Diretoria, somos de parecer que os documentos apresentados merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Macapá, 15 de junho de 1977

Cesar Montalvão Fernandes

Rodrigues Menezes Amado

Luiz Castro Acatauassú Nunes

Coordenadoria de Administração da SAF**Serviço de Pessoal****VISTO:**

João Humberto de Azevedo
Coordenador de Administração

EDITAL n.º 07/77-SP

O Serviço de Pessoal da Coordenadoria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, torna público através do presente Edital, o resultado do Concurso de Promoção Interna realizado no dia 26 de junho próximo passado, pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para o preenchimento de vagas existentes na Tabela de Pessoal Temporário, conforme Edital de Concurso n.º 03/77-CAT, publicado em 14 e 15 de junho de 1977 — Diário Oficial n.ºs 2505 e 2506 —.

Diretor de Unidade de Ensino:

Raimundo Barroso
Manoel de Almeida Souza
Manoel da Silva Camarão
Manoel Pereira da Silva
Maria Iracema Nascimento Pereira
Jorge Guimarães Colares
Maria Martel Nobre
Maria Doralice Espindola Moreira
Maria Odila Moraes Maciel

Secretário de Ensino Médio:

Aderson Silva e Souza
Maria Oneide Guedes Bastos

Mensageiro:

Manoel Santana Mont'Alverne Cardoso

Motorista:

Manoel dos Santos Pereira

Pintor:

Sérgio Barbosa Monteiro

Prático de Laboratório:

Ivone Souza dos Santos

Laboratorista:

Dorcas Gomes de Moraes

Bioquímico:

tima Mont'Alverne Jucá

Auxiliar de Oficina:

Aluizo Lopes Bezerra

Auxiliar de Contabilidade:

Guilomar Ferreira de Magalhães

Auxiliar de Escritório:

Juvenal Santos Pinheiro
Alecrim Marcelo da Cruz
Pedro Costa Sena
Domingos da Silva Camarão
Olácio Coutinho de Almeida
Antônio Cardoso de Souza
Valquíria dos Santos Pantoja

Escriturário:

Maria da Conceição de Mattos Pinto
Leonice Maria da Silva Souto
Dinaci Vilhena Ferreira
José Elson Carvalho
Maria Antonia Nunes Ferreira
Maria de Nazaré Fernandes Trindade
Marlene Frazão Carneiro
Yolanda dos Santos Soares
Raimundo Cardoso de Lima
Elizabete Cavalcante Cordeiro
Jorge Rui Campos Farias.

Observação: Deixam de ser divulgados os resultados dos candidatos para a função de Comissário, por estar sendo aguardada orientação da Diretoria Geral do Departamento de Pessoal do MINTER.

Serviço de Pessoal, em Macapá, 13 de julho de 1977.

Bel. Miracy Maurício Neves
Diretor Interino do SP

Preteitura Municipal de Macapá

Decreto n.º 83/77-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. n.º 66, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Exonerar Raimundo Vergelino Gonçalves, ocupante da Categoria Funcional AAA.0315, pertencente ao Quadro de Pessoal Variável desta Prefeitura, do Cargo de Chefe Interino do Cadastro Técnico Municipal.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1.º de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 23 de maio de 1977.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração aos 23 dias do mês de maio de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor de Dept.º de Administração

Preço do exemplar:
Cr\$ 1,00